



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 893/2025

Conceder licença ao servidor público, nos termos dos artigos 78, 79 e 80, da Lei nº 1506/2022.

O Prefeito Municipal de Senador Firmino, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no artigo 177, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder ao servidor público municipal, **Thiago Augusto Coelho Rocha**, ocupante da função pública, de Auxiliar de Serviços, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 23/06/2025

Artigo 2º- Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Artigo 3º- Declarar revogadas todas as disposições em contrário.

Artigo 4º- Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 23/06/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Senador Firmino, 27 de junho de 2025.

Gustavo de Castro Fernandes

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 894/2025

Conceder licença ao servidor público, nos termos dos artigos 78, 79 e 80, da Lei nº 1506/2022.

O Prefeito Municipal de Senador Firmino, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no artigo 177, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder ao servidor público municipal, **Thiago Augusto Coelho Rocha**, ocupante da função pública, de Auxiliar de Serviços, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 26/06/2025

Artigo 2º- Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Artigo 3º- Declarar revogadas todas as disposições em contrário.

Artigo 4º- Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 26/06/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Senador Firmino, 27 de junho de 2025.

Gustavo de Castro Fernandes

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 895/2025

Conceder licença a servidora pública, nos termos dos artigos 78, 79 e 80, da Lei nº 1506/2022.

O Prefeito Municipal de Senador Firmino, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no artigo 177, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder a servidora pública municipal, **Luana Aparecida Vieira**, ocupante da função pública de Profissional de Apoio, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 26/06/2025.

Artigo 2º- Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Artigo 3º- Declarar revogadas todas as disposições em contrário.

Artigo 4º- Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 26/06/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Senador Firmino, 27 de junho de 2025.

Gustavo de Castro Fernandes

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 896/2025

Conceder licença a servidora pública, nos termos dos artigos 78, 79 e 80, da Lei nº 1506/2022.

O Prefeito Municipal de Senador Firmino, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no artigo 177, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder a servidora pública municipal, **Maria de Fátima Pires Moreira**, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 26/06/2025.

Artigo 2º- Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Artigo 3º- Declarar revogadas todas as disposições em contrário.

Artigo 4º- Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 26/06/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Senador Firmino, 27 de junho de 2025.

Gustavo de Castro Fernandes

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 897/2025

Rescinde contrato de trabalho por tempo determinado da servidora pública do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Senador Firmino, MG.

O Prefeito Municipal de Senador Firmino, MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 177, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no Inciso III, da Cláusula Sexta do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços.

RESOLVE:

Artigo 1º - Rescindir, a pedido, o Contrato Administrativo de Trabalho nº 176/2025, da servidora pública municipal, **Larissa Matos de Araújo Pinto**, ocupante da função pública, de Psicólogo, a partir dia 27/06/2025.

Artigo 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a adotar providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Artigo 3º - Declarar revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Senador Firmino, 27 de junho de 2025.



Praça Raimundo Carneiro, nº 48 – Centro, Senador Firmino-MG – CEP:36540-000 – Telefone: (32)3536-1275

Gustavo de Castro Fernandes
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE SENADOR FIRMINO - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - Processo Administrativo nº 65/2025 | Inexigibilidade nº 24/2025. O Município de Senador Firmino/MG em obediência ao disposto no p. único do art. 72 da Lei 14.133/2021, torna público que foi autorizada a contratação direta por INEXIGIBILIDADE da artista Paloma Marques para apresentação musical no evento 42º Torneio Leiteiro, a ser realizado no dia 19 de julho de 2025, no município de Senador Firmino/MG. Empresa Contratada: Paloma Marques Oliveira de Deus, inscrita no CNPJ: 30.645.511/0001-21. Fundamento Legal: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, devido a contratação de profissional do setor artístico. Valor: R\$ 18.000,00. Vigência: até 31/12/2025. Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.2.13.00.20.606.0012.2.0082 – Fonte 1.500.000. Senador Firmino/MG, 27 de junho de 2025. Gustavo de Castro Fernandes – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SENADOR FIRMINO - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - Processo Administrativo nº 66/2025 | Inexigibilidade nº 25/2025. O Município de Senador Firmino/MG em obediência ao disposto no p. único do art. 72 da Lei 14.133/2021, torna público que foi autorizada a contratação direta por INEXIGIBILIDADE do artista Itallo Lima para apresentação musical no evento 42º Torneio Leiteiro, a ser realizado no dia 17 de julho de 2025, no município de Senador Firmino/MG. Empresa Contratada: 49.380.059 Itallo Bruno de Lima Pires, inscrita no CNPJ: 49.380.059/0001-41. Fundamento Legal: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, devido a contratação de profissional do setor artístico. Valor: R\$ 5.000,00. Vigência: até 31/12/2025. Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.2.13.00.20.606.0012.2.0082 – Fonte 1.500.000. Senador Firmino/MG, 27 de junho de 2025. Gustavo de Castro Fernandes – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SENADOR FIRMINO - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - Processo Administrativo nº 67/2025 | Inexigibilidade nº 26/2025. O Município de Senador Firmino/MG em obediência ao disposto no p. único do art. 72 da Lei 14.133/2021, torna público que foi autorizada a contratação direta por INEXIGIBILIDADE do artista Kainan Lopes e Banda para apresentação musical no evento 42º Torneio Leiteiro, a ser realizado no dia 18 de julho de 2025, no município de Senador Firmino/MG. Empresa Contratada: Kainan Lopes de Barros Guimaraes 16331108696, inscrita no CNPJ: 46.458.365/0001-65. Fundamento Legal: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, devido a contratação de profissional do setor artístico. Valor: R\$ 5.000,00. Vigência: até 31/12/2025. Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.2.13.00.20.606.0012.2.0082 – Fonte 1.500.000. Senador Firmino/MG, 27 de junho de 2025. Gustavo de Castro Fernandes – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SENADOR FIRMINO - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - Processo Administrativo nº 68/2025 | Inexigibilidade nº 27/2025. O Município de Senador Firmino/MG em obediência ao disposto no p. único do art. 72 da Lei 14.133/2021, torna público que foi autorizada a contratação direta por INEXIGIBILIDADE do artista Tiago da Mata & Banda para apresentação musical no evento 42º Torneio Leiteiro, a ser realizado no dia 20 de julho de 2025, no município de Senador Firmino/MG. Empresa Contratada: 54.009.630 Tiago Domiense da Mata - ME, inscrita no CNPJ: 54.009.630/0001-56. Fundamento Legal: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, devido a contratação de profissional do setor artístico. Valor: R\$ 5.000,00. Vigência: até 31/12/2025. Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.2.13.00.20.606.0012.2.0082 – Fonte 1.500.000. Senador Firmino/MG, 27 de junho de 2025. Gustavo de Castro Fernandes – Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Processo nº 009/2025

Dispensa nº 007/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE DE INTERNET BANDA LARGA, COM VELOCIDADE DE 600 Mpbs (sendo 600 Mpbs de upload e 600 Mpbs de download) para a Autarquia Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE/SF).

Ratificação

Considerando que a pesquisa de mercado e que a proposta vencedora atendeu aos anseios da administração, bem como a licitante apresentou a documentação exigida na legislação, não há nenhum óbice para que a Serviço Autônomo de Água e Esgoto autorize a contratação por dispensa de licitação se serviços de conectividade de internet.

UBA CONECT TELECOM LTDA - CNPJ: 13.256.947/0001-00

Valor Total de R\$ 1.438,80 (um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)

SENADOR FIRMINO, 26 de Junho de 2025.

GABRIEL DE SOUZA FERNANDES

DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO - PROCESSO 10/2025 – CREDENCIAMENTO 01/2025. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), inscrito no CNPJ sob o nº. 20.352.712-0001-87, torna público, mediante determinação do Diretor Presidente, presente Edital de Credenciamento de Agentes Arrecadores, destinado à prestação de serviços de recebimento de faturas de pagamento de contas de água, esgoto e outros serviços, conforme especificações constantes do edital e seus anexos. O edital encontra-se disponibilizado a partir de 27/06/2025, no site www.ssaesenadorfirmino.com.br, ou no endereço Rua Pio XII, 140 – Centro – Senador Firmino – MG – CEP 36540-000, maiores informações pelo telefone: 0(xx) 32 3536-1126, das 07:00 às 11:00 hs e das 12:00 às 16:00 hs ou ainda no e-mail: compras@ssaesenadorfirmino.com.br. Senador Firmino, 27/06/2025 – Gabriel de Souza Fernandes – Diretor Presidente.

GUSTAVO DE CASTRO FERNANDES:12715977646  Assinado de forma digital por GUSTAVO DE CASTRO FERNANDES:12715977646